

Contas Nacionais Trimestrais Por Sector Institucional
2º Trimestre de 2009

Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional

No ano acabado no 2º trimestre de 2009, a taxa de poupança das Famílias (incluindo Instituições sem fim Lucrativo ao Serviço das Famílias) apresentou um aumento de 1,6 pontos percentuais para 8,6% relativamente ao ano acabado no trimestre anterior. A evolução da poupança, aliada à redução do investimento, contribuiu para um aumento da capacidade de financiamento das Famílias que atingiu 3,3% do PIB (1,8% no ano acabado no 1º trimestre de 2009). Esta evolução, em conjunto com redução da necessidade de financiamento do conjunto dos sectores das sociedades (Financeiras e Não-financeiras), contrariou o agravamento da necessidade de financiamento das Administrações Públicas (de 4,3% para 6,9% do ano acabado no 1º trimestre para o ano acabado no 2º trimestre de 2009), resultando numa redução da necessidade de financiamento externo da economia, de 10,4% para 9,3% do PIB.

Os dados apresentados (ver quadros nos ficheiros Excel em anexo) dizem respeito à primeira versão do 2º trimestre de 2009 das contas trimestrais por sector institucional. Dado que a informação base utilizada pode ser sujeita a revisões, esta versão tem uma natureza preliminar.

Relativamente às estimativas das Contas Nacionais Trimestrais a 70 dias, divulgadas no dia 8 do corrente mês, estas estimativas por sector institucional, além de integrarem alguma informação adicional entretanto disponibilizada, sobretudo no domínio das Administrações Públicas em consequência do apuramento de informação necessária para a notificação do Procedimento dos

Défices Excessivos (PDE) de Setembro, distinguem-se porque, ao contrário daquelas, não são ajustadas de sazonalidade. Por esse motivo, salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos que a seguir se apresentam referem-se a somas ou médias móveis de 4 trimestres (mm4), ou seja, correspondentes ao ano acabado no trimestre de referência, o que permite eliminar flutuações de natureza sazonal e reduzir o efeito de oscilações irregulares. As taxas de variação apresentadas, taxas de variação em cadeia, comparam o ano acabado em cada trimestre com o ano acabado no trimestre precedente.

O resto desta nota informativa está organizada da seguinte forma: as próximas 3 secções descrevem a evolução dos principais agregados por sector institucional; a secção seguinte sintetiza esta evolução em termos dos agregados respeitantes ao conjunto da economia portuguesa; a penúltima secção descreve o comportamento das

remunerações e dos custos de trabalho por unidade produzida em termos macroeconómicos; a última secção refere os principais factores subjacentes à revisão das estimativas anteriores.

Sector das Famílias¹

O rendimento disponível das Famílias recuperou ligeiramente do abrandamento verificado no período anterior, registando-se no 2º trimestre de 2009 uma taxa de variação nominal em cadeia de 1,0% (0,3% no trimestre anterior).

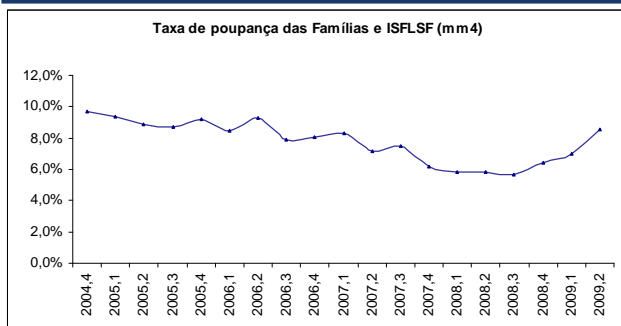
Os principais contributos para a recuperação do rendimento disponível das Famílias foram, por um lado, a acentuada redução nos impostos sobre o rendimento (-12,5%) e, por outro, o aumento substancial do saldo entre as prestações sociais recebidas e contribuições sociais pagas (12,7%), embora a variação deste saldo tenha sido sobretudo determinada pelo aumento das prestações sociais recebidas.

Estes contributos mais que compensaram o abrandamento na evolução das remunerações e a redução dos rendimentos de propriedade. Efectivamente, as remunerações apresentaram uma taxa de variação nominal em cadeia de 0,7%, menos 0,3 pontos percentuais (p.p.) que no período anterior e o saldo dos rendimentos de propriedade acentuou a sua variação negativa para -8,8%, menos 5,2 p.p. que no período anterior.

Note-se que a redução do saldo dos rendimentos de propriedade reflecte sobretudo a redução do fluxo de rendimentos recebidos que mais que compensou a redução do fluxo simétrico de pagamentos. A evolução negativa dos rendimentos recebidos reflectiu principalmente o efeito da redução dos juros, em consequência da descida das taxas de juro, e o efeito da redução dos dividendos recebidos. A evolução também negativa dos pagamentos traduziu sobretudo a redução dos juros pagos, nomeadamente dos juros associados ao crédito à habitação (ver Destaque sobre taxas de Juro Implícitas no Crédito à habitação hoje também publicado).

O aumento do rendimento disponível, associado à redução das despesas em consumo privado (-0,8%, no 2º trimestre), contribuiu para acentuar a evolução positiva da taxa de poupança que se vem registando desde o 4º trimestre de 2008, como se pode ver no gráfico seguinte.

¹ Inclui Instituições sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias. Nos ficheiros Excel em anexo este agrupamento aparece com o código S1M. Contas Trimestrais por Sector Institucional – 2009T2 2/10



Os recursos gerados pela poupança conjuntamente com o saldo das transferências de capital recebidas pelo sector das Famílias apresentaram, no 2º trimestre de 2009, uma taxa de variação nominal em cadeia de 18,7% (7,8% no 1º trimestre).

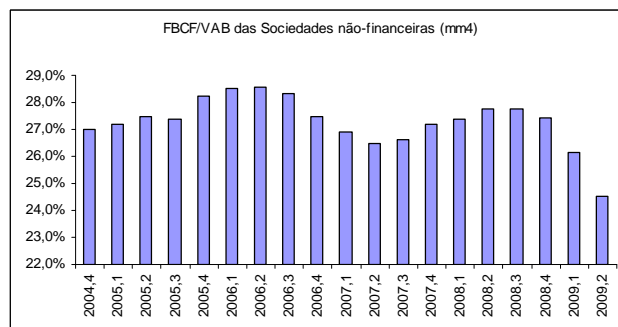
Esta evolução, associada ao decréscimo do investimento ainda mais acentuado que o verificado no 1º trimestre (taxas de variação em cadeia de -

5,3% e -3,7%, respectivamente no 2º e 1º trimestres), contribuiu para o aumento significativo da capacidade de financiamento das Famílias, cujo peso no PIB passou de 1,8%, no ano acabado no 1º trimestre de 2009, para 3,3% no período em análise.

A redução acentuada no investimento, neste período, foi aliás generalizada no conjunto dos sectores das Famílias e Sociedades (Financeiras e Não-financeiras), estimando-se que tenha atingido uma taxa de variação em cadeia de -7,5% (-5,1, no 1º trimestre).

Sector das Sociedades (financeiras e não-financeiras)²

Efectivamente, conforme ilustra o gráfico seguinte, continuou a reduzir-se a taxa de investimento das Sociedades Não-financeiras (medida através do rácio entre a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e o Valor Acrescentado Bruto (VAB) do sector). Assim esta taxa que registava um valor de 27,4% no 4º trimestre de 2008, situou-se em 24,5% no 2º trimestre de 2009.



O decréscimo do investimento, no sector das sociedades Não-financeiras, tem sido mais acentuado que a redução da actividade económica, desta forma, ainda que estruturalmente este sector apresente necessidade de financiamento, observa-se

² Sector das Sociedades Não-financeiras com o código S11 nos ficheiros em Excel e sector das Sociedades Financeiras com o código S12. Contas Trimestrais por Sector Institucional – 2009T2 3/10

uma melhoria implícita neste rácio, situando-se no ano acabado no 2º trimestre de 2009 em -8,3% do PIB com uma recuperação de 1,8 p.p. face ao período anterior.

Esta recuperação não se deveu exclusivamente à redução do investimento. É também de salientar o aumento da poupança bruta que se estima que tenha crescido 11,7% contra uma variação de -4,3% no trimestre precedente. Em menor grau, também contribuiu para a redução da necessidade de financiamento o aumento das transferências de capital para este sector. O aumento de poupança bruta não esteve associado à evolução do excedente bruto de exploração que manteve praticamente a mesma variação negativa que no trimestre anterior (-3,3% e -3,5% respectivamente no 2º e 1º trimestres de 2009), mas antes a uma redução da magnitude do saldo negativo dos rendimentos de propriedade (para a qual contribuiu a evolução os lucros distribuídos) e a uma redução dos impostos correntes sobre rendimento e património pagos por este sector.

No sector das Sociedades Financeiras (S12), estima-se que tenha aumentado a sua capacidade de financiamento. Efectivamente, no ano acabado no 2º trimestre de 2009 o seu rendimento disponível aumentou 9,6% face ao período anterior. Ainda que os serviços de intermediação financeira indirectamente medidos tenham apresentado uma taxa de variação nominal ligeiramente negativa (-0,6%), o excedente de exploração e o saldo dos rendimentos primários registaram uma evolução positiva. Adicionalmente, verificou-se também neste sector uma redução dos impostos pagos (os impostos correntes sobre o rendimento apresentam uma taxa de variação nominal de -8,9%).

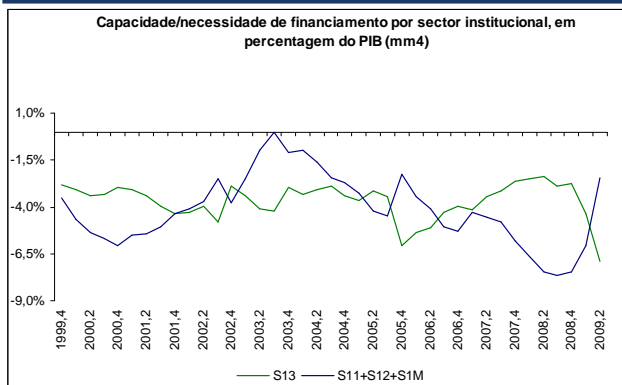
A conjugação destes factores com a evolução muito negativa do investimento (-6,2%) conduziu a uma capacidade de financiamento do sector das sociedades financeiras de 2,6% do PIB, mais 0,4 p.p. que no período anterior.

Sector das Administrações Públicas³

Contrariamente ao conjunto dos outros sectores, o sector das Administrações Públicas (S13) registou um agravamento da respectiva necessidade de financiamento. O gráfico seguinte ilustra a evolução da necessidade de financiamento do sector público por oposição à dos outros sectores da economia, evidenciando-se alguma simetria de

comportamentos que se acentuou nos trimestres mais recentes.

³ Código S13.
Contas Trimestrais por Sector Institucional – 2009T2



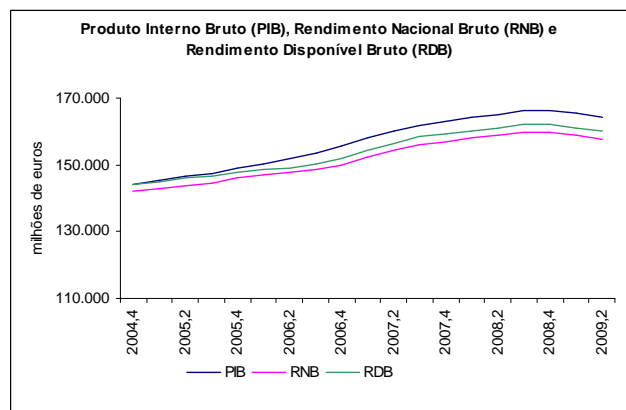
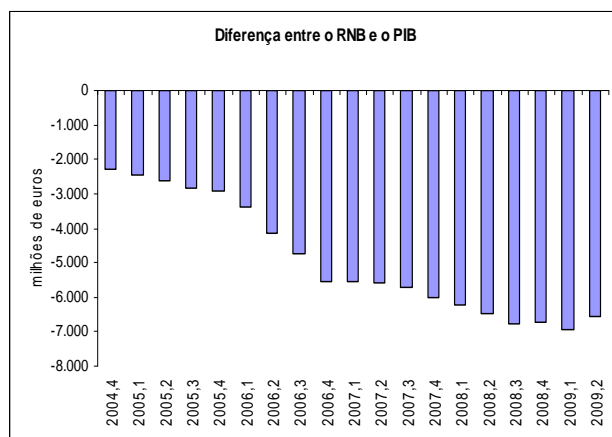
nível superior de despesas mas, sobretudo, de um menor volume de receitas. Do lado das receitas é de salientar a redução da receita fiscal, com o IVA a apresentar uma taxa de variação nominal de -5,8% e os impostos sobre o rendimento -11,4%. Quanto às despesas, é de salientar o aumento das prestações sociais. Finalmente, além destes factores, outro contributo para o aumento da necessidade de financiamento deste sector foi o crescimento do investimento.

O aumento da necessidade de financiamento das Administrações Públicas para 6,9% do PIB, no ano acabado no 2º trimestre de 2009, resulta de um

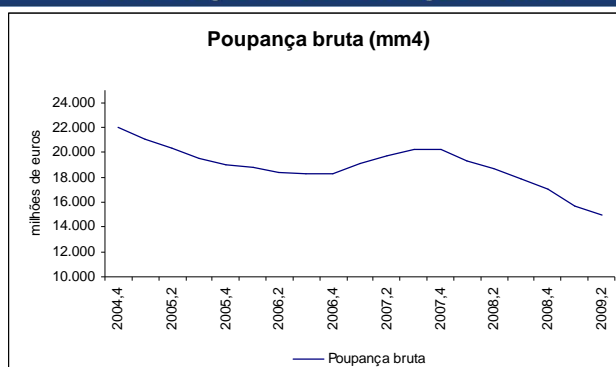
Economia Nacional

Apesar da maior necessidade de financiamento das Administrações Públicas, a evolução positiva deste saldo nos outros sectores institucionais, permitiu uma redução da necessidade de financiamento externo da economia nacional de 10,4% do PIB no ano acabado no 1º trimestre de 2009 para 9,3% no ano acabado no 2º trimestre de 2009.

O Produto Interno Bruto (PIB) apresentou em termos nominais, no ano terminado no 2º trimestre de 2009, uma variação em cadeia de -0,8% relativamente ao período anterior. A taxa correspondente do Rendimento Nacional Bruto (RNB) foi ligeiramente superior à do PIB (-0,6%) em resultado da redução registada no défice dos rendimentos primários com o exterior.



A redução registada no saldo positivo das transferências correntes com o exterior, conduziu a que o Rendimento Disponível Bruto (RDB) da economia registasse uma taxa de variação 0,1 p.p. menor que a observada no RNB, como se pode ver no quadro seguinte.



ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
2007T4	163.051	0,8	157.024	0,6	159.353	0,7
2008T1	164.154	0,7	157.924	0,6	160.115	0,5
2008T2	165.263	0,7	158.801	0,6	160.978	0,5
2008T3	166.429	0,7	159.657	0,5	162.067	0,7
2008T4	166.433	0,0	159.724	0,0	162.244	0,1
2009T1	165.662	-0,5	158.735	-0,6	161.145	-0,7
2009T2	164.376	-0,8	157.803	-0,6	160.062	-0,7

O saldo das transferências de capital com o exterior, onde se destaca o efeito dos fundos estruturais, apresentou um crescimento significativo face ao período anterior (17,0%). O aumento do saldo das transferências de capital associado à redução significativa do investimento, contrariou a redução da poupança e permitiu uma ligeira recuperação da necessidade de financiamento externo da economia em percentagem do PIB, como se pode ver no quadro seguinte.

A despesa de consumo final registou no 2º trimestre uma taxa de variação em cadeia de -0,3%, superior em 0,4 pontos percentuais (p.p.) à do RDB. Em consequência, continuou a assinalar-se uma redução da poupança bruta corrente da economia ainda que a um ritmo menor do que o verificado no período anterior como é visível no gráfico seguinte.

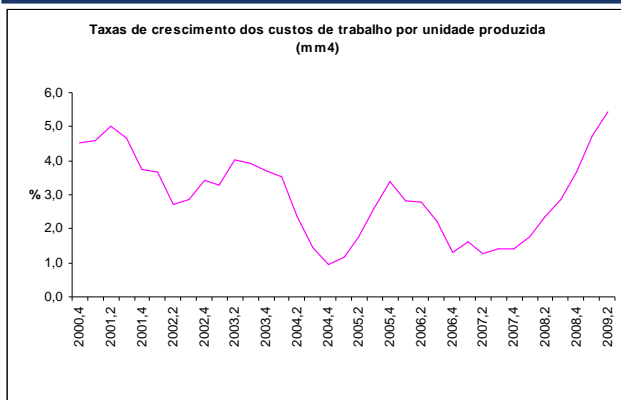
unidade: % do PIB

ano acabado no trimestre	Poupança Bruta	Saldo das transferências de capital com o Resto do Mundo	Investimento + Aquisições líquidas de activos não financeiros não produzidos	Capacidade/necessidade de liquida de financiamento
2007T4	12,4	1,2	22,1	-8,5
2008T1	11,7	1,4	22,3	-9,1
2008T2	11,3	1,4	22,6	-9,9
2008T3	10,7	1,4	22,6	-10,5
2008T4	10,2	1,6	22,0	-10,3
2009T1	9,5	1,3	21,1	-10,4
2009T2	9,1	1,5	19,9	-9,3

Remunerações e custos de trabalho por unidade produzida (CTUP)

Apesar da redução do emprego por conta de outrem, a taxa de variação homóloga do 2º trimestre de 2009 situou-se em 3,0% (4,7% no trimestre anterior), devido essencialmente ao crescimento da remuneração média por trabalhador. O menor ritmo de crescimento homólogo das remunerações relativamente ao verificado no trimestre anterior foi comum a todos Contas Trimestrais por Sector Institucional – 2009T2

os sectores, contudo, foi mais acentuado nas Sociedades Financeiras e nas Administrações Públicas. Além do efeito do crescimento das remunerações, a aceleração dos CTUP reflectiu a redução da produtividade aparente da economia. Assim, em cadeia, os CTUP cresceram em termos nominais cerca de 5,4% no ano acabado no 2º trimestre de 2009.



Revisões das estimativas apresentadas no trimestre anterior

Relativamente às contas apresentadas no trimestre anterior, estas Contas Trimestrais por Sector Institucional incorporam nova informação, originando revisões nalguns agregados para os trimestres anteriormente divulgados. Estas revisões são mais evidentes nos trimestres correspondentes aos anos para os quais ainda não existem contas nacionais definitivas (desde 2007). Relativamente à publicação anterior, referente ao 1º trimestre de 2009, as principais revisões reflectem sobretudo (i) a alteração nos valores de referência das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) a 70 dias, (ii) a actualização das contas de 2008 das Administrações Públicas que incorporam a compilação da versão provisória destas contas para 2008 para efeitos da notificação de Setembro do PDE, e (iii) a revisão dos valores de base de custos e proveitos desde o 3º trimestre de 2008 das instituições financeiras monetárias (excluindo o Banco de Portugal).

Relativamente ao primeiro factor de revisões referido, os valores de referência das CNT a 70 dias, as principais alterações foram já indicadas no destaque publicado relativo ao 2º trimestre de

2009, nomeadamente as fortes revisões, em alta, ocorridas nas Importações.

No que se refere ao segundo factor, a incorporação da informação do PDE determinou uma ligeira revisão em alta do nível do PIB de 2008 (cerca de 157 milhões de euros) face ao valor apurado nas CNT a 70 dias, garantindo-se deste modo a total consistência entre as contas das Administrações Públicas e o conjunto das Contas Nacionais.

Relativamente ao último factor referido, ele decorre das revisões da informação de base das Instituições Financeiras Monetárias. Estas revisões incidiram sobre o 2º semestre de 2008 e 1º trimestre de 2009. As revisões nos dois últimos trimestres de 2008 assumiram sentidos diferentes acabando por não ter expressão em termos anuais. Contudo, são particularmente significativas as revisões aos dados de base utilizados na compilação da primeira versão das contas sectoriais trimestrais relativas ao 1º trimestre de 2009, que conduzem as revisões nos sectores de contrapartida. Estas revisões tiveram sobretudo impacto nos juros pagos/recebidos das famílias e das sociedades não financeiras.

Notas:

Quadro conceptual

As contas trimestrais dos sectores representam uma descrição trimestral de fluxos de produção, de rendimentos primários, de redistribuição de rendimentos primários, de investimento e consumo final, dos diferentes sectores institucionais, permitindo apurar as respectivas necessidades ou capacidades de financiamento, sendo totalmente coerentes com a série das contas nacionais anuais (base 2000), cuja última divulgação, para o período 1995-2006, ocorreu no passado dia 28 de Julho.

Todas as normas, definições, classificações e regras relativas à elaboração das contas trimestrais não financeiras dos sectores institucionais, são conformes com os princípios do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95).

A desagregação sectorial adoptada é a que corresponde à obrigatoriedade do programa de transmissão, elaborando-se contas para os seguintes sectores:

S.1 – Economia Nacional

S.11 – Sociedades Não Financeiras

S.12 – Instituições Financeiras

S.13 – Administrações Públicas

S.1M – Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias

S.2 – Resto do Mundo

O sector das Administrações Públicas inclui todas as unidades institucionais tendencialmente produtores não mercantis e cuja produção se destina a consumo individual e colectivo. O sector das famílias compreende os indivíduos ou grupos de indivíduos, quer na sua função de consumidores, quer na sua eventual função de empresários que produzem bens e serviços, desde que não sejam entidades distintas. Nestas contas as instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (ISFLSF), considerando que o seu peso económico é relativamente limitado, são agrupadas com as famílias. O resto do mundo corresponde a unidades não residentes, na medida em que estas efectuem transacções com unidades institucionais residentes.

As contas económicas por sector registam, em princípio, todas as operações entre os agentes económicos durante um determinado período. As operações são agrupadas em várias categorias com diferente significado económico, tal como “remunerações dos trabalhadores” ou “prestações sociais”. Por sua vez, estas categorias de operações são integradas numa sequência ordenada de contas que descrevem o ciclo económico, desde a produção de bens e serviços, a criação e distribuição do rendimento, a utilização do rendimento para consumo, poupança e investimento, até à acumulação em forma de activos. Cada operação não financeira é registada como um aumento em “recursos” de um determinado sector e um decréscimo nos “empregos” de outro sector.

O SEC regista os fluxos e os stocks num conjunto ordenado de contas que descreve o ciclo económico da criação, distribuição e redistribuição do rendimento até à sua acumulação sob a forma de activos.

Cada conta apresenta operações que se equilibram, quer em resultado das definições utilizadas quer por um saldo significativo transitar para a conta seguinte.

O registo estruturado das operações segundo uma lógica de análise da vida económica fornece os agregados necessários ao estudo de um ramo de actividade, de um sector ou subsector institucional ou do conjunto da economia. A divisão por contas foi concebida de modo a mostrar as informações económicas mais significativas.

As contas dividem-se em três categorias:

- a) contas-correntes;
- b) contas de acumulação;
- c) contas de património (O Sistema de Contas Nacionais Português. Ainda não compila contas de património).

Os saldos das contas estabelecem-se tanto em termos brutos como líquidos (excluindo o consumo de capital fixo, que representa o montante dos activos fixos consumidos, como resultado do desgaste normal e da obsolescência previsível dos mesmos).

Divulgação de dados

As Contas Trimestrais por Sector Institucional são reportadas 90 dias após o trimestre de referência, de acordo com o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho N.º: 1161/2005 e o programa de transmissão SEC95, actualizado pelo Regulamento do Parlamento Europeu e Conselho (CE) N.º: 1392/2007 de 13 de Novembro de 2007 que altera o Regulamento do Conselho (CE) N.º: 2223/96 no que respeita à transmissão de dados de contas nacionais.

Este programa de transmissão abrange as operações e saldos, não ajustados de sazonalidade, que a seguir se listam, que são compilados para os sectores, **Sociedades não financeiras (S11), Sociedades financeiras (S12), Administrações Públicas (S13), Famílias e Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S1M), total da economia (S1) e Resto do Mundo (S2):**

- Operações sobre bens e serviços (P):

P.1	Produção
P.2	Consumo intermédio
P.3	Despesa de consumo final
P.31	Despesa de consumo individual
P.32	Despesa de consumo colectivo
P.4	Consumo final efectivo
P.41	Consumo efectivo individual
P.42	Consumo efectivo colectivo
P.5	Formação bruta de capital
P.51	Formação bruta de capital fixo
P.52	Variação de existências
P.53	Aquisições líquidas de cessões de objectos de valor
P.6	Exportação de bens e serviços
P.61	Exportação de bens
P.62	Exportação de serviços
P.7	Importação de bens e serviços
P.71	Importação de bens
P.72	Importação de serviços

- Operações de distribuição (D)

D.1	Remunerações dos empregados
D.11	Ordenados e salários
D.12	Contribuições sociais dos empregadores
D.121	Contribuições sociais efectivas dos empregadores
D.122	Contribuições sociais imputadas dos empregadores
D.2	Impostos sobre a produção e a importação
D.21	Impostos sobre os produtos
D.29	Outros impostos sobre a produção
D.3	Subsídios
D.31	Subsídios aos produtos
D.39	Outros subsídios à produção



D.4	Rendimentos de propriedade
D.41	Juros
D.42	Rendimentos distribuídos das sociedades
D.43	Lucros de investimento directo estrangeiro reinvestidos
D.44	Rendimentos de propriedade atribuídos aos detentores de apólices de seguros
D.45	Rendas
D.5	Impostos correntes sobre o rendimento, património, etc.
D.6	Contribuições e prestações sociais
D.61	Contribuições sociais
D.62	Prestações sociais excepto transferências sociais em espécie
D.63	Transferências sociais em espécie
D.7	Outras transferências correntes
D.71	Prémios líquidos de seguros não-vida
D.72	Indemnizações de seguros não-vida
D.73	Transferências correntes entre administrações públicas
D.74	Cooperação internacional corrente
D.75	Transferências correntes diversas
D.8	Ajustamento pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensões
D.9	Transferências de capital
D.91	Impostos de capital
D.92	Ajudas ao investimento
D.99	Outras transferências de capital
D.92	Subsídios ao investimento
D.99	Outras transferências de capital

- Outros registos de acumulação (K)

K.1	Consumo de capital fixo
K.2	Aquisições líquidas de cessões de activos não financeiros não produzidos

- Saldos (B)

B.1	Valor acrescentado / B.1* Produto interno
B.2/B.3	Excedente de exploração/ Rendimento misto
B.5	Saldo dos rendimentos primários / B.5* Rendimento nacional
B.6	Rendimento disponível
B.7	Rendimento disponível ajustado
B.8	Poupança
B.9	Capacidade/necessidade líquida de financiamento
B.10	Variações do património líquido
B.10.1	Variações do património líquido resultantes de poupança e de transferências de capital
B.11	Saldo externo de bens e serviços
B.12	Saldo externo corrente

Esta informação está disponível e pode ser obtida mediante solicitação.